



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013) e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI Nº 200, de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de novembro de 2015, dos membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados, para integrarem o Fórum Nacional de Saúde, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo de suas funções na origem:

- GILMAR DE ASSIS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

- MÁRCIA CRISTINA KAMEI LOPEZ ALIAGA, Procuradora do Trabalho na 10ª Região;

- MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins;

- MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

- MAURÍCIO PESSUTTO, Procurador da República da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina;

- RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

- ROGÉRIO LUIS GOMES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Bahia. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 12, de 1º.2.2016\).](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados a partir de 14 de novembro de 2015.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS